



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 086 /2022.
PROCESSO Nº 6449 /2022.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2022.

INDICAÇÃO N.º 086/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Exmo. Sr. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal.
Ilmo. Sra. Mercedes Giroletti - Secretária de Educação

Assunto: Que sejam antecipados os horários de abertura das EMEIs do município e estendidos os horários de fechamento.

Justificativa

Justificamos tal indicações pois algumas pessoas não estão conseguindo conciliar o horário de entrada no trabalho tendo em vista que as EMEIs abrem as 7:30 coincidindo com o horário que estes trabalhadores devem estar adentrando no seu trabalho. Quanto a indicação de horário estendido, observa-se que se avizinha a alta temporada quando muitas pessoas conseguem vaga de trabalho onde, na maioria das vezes, labutam até mais tarde e muitas vezes não tem quem possa buscar seus filhos.

Cidreira, 06 de setembro de 2022.


Ver. CLAUDIO HOFFMANN
Bancada do REPUBLICANOS

Rua Bezerra de Menezes, 15- Cidreira –RS – CEP 95595 – 000
camaracid@hotmail.com / (51) 3681.1544 – 3681.3414